



REITERA-SE O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO ESTÁGIO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: ger@mpms.mp.br. AS DÚVIDAS PODERÃO SER TIRADAS NOS TELEFONES DA GER: (67) 3357-2556 /9 8478-1012(APENAS MENSAGENS).

Campo Grande, 10 de junho de 2026.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários e Residentes

AVISO Nº 46/2026-GER

III PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários e Residentes (GER), Clarissa Carlotto Torres, **CONVOCA os residentes jurídicos** aprovados no III Processo Seletivo de Estagiários e Residentes do MPMS, homologado por meio do Aviso nº 001/2026/CPS-IIIPSER-MPMS, de 01 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.604, de 02 de junho de 2026, para a **entrega dos documentos necessários ao credenciamento**.

O(a)s candidato(a)s convocado(a)s deverão enviar **manifestação de interesse, desistência formal ou transposição para o final de fila da lista de aprovados**. Conforme previsão expressa no Edital nº 1/2025-IIIPSER-MPMS, no Capítulo XI, “Da Convocação e da Admissão”, item 4, o(a)s candidato(a)s regularmente convocado(a)s **que manifestarem o interesse** na residência deverão apresentar a documentação constante no edital supracitado, e no item 2 deste aviso **(RELACÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO), até o dia 18 de junho de 2026**, através de e-mail a ser encaminhado para a GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES – ger@mpms.mp.br. **O E-MAIL DEVERÁ CONTER NO ASSUNTO O NOME DO(A) CANDIDATO(A) E O NÍVEL DE ESCOLARIDADE (RESIDÊNCIA).**

1.CANDIDATOS CONVOCADOS – DIREITO – RESIDÊNCIA JURÍDICA

1.1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAMPO GRANDE

CANDIDATAS	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
FABIANE CARLA MARTINS BATISTA	18	-
ALINE SUPRIANA DA SILVA E SILVA MARQUES	19	-
LETÍCIA MIGUEL GONÇALVES	20	-
ANA PAULA YANO	21	-
CAROLINA DE OLIVEIRA ALMADA	22	-
GIOVANNA ROSALINO DE RESENDE	23	-

2. RELACÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. O candidato aprovado para o programa de residência e convocado mediante aviso no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) deverá fornecer à GER, no caso de residente jurídico, os seguintes documentos:

DISCRIMINAÇÃO
a) fotografia digital em formato 3X4;
b) fotocópia legível da cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) –no caso de candidatos que já possuam a nova carteira de identidade, prevista no Decreto nº 10.977, de 23.2.2022, bastará a fotocópia desta;
c) diploma ou outro documento comprobatório que ateste não possuir o residente mais de 5 (cinco) anos de conclusão do curso de graduação, nos termos do art. 2º, caput, da Resolução CNMP nº 246. Tendo mais de 5 anos de formado, apresentar declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida por instituição de ensino conveniada com o MPMS, em curso de pós-graduação (MBA, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas, em que constem as datas de início e término do curso e sua carga horária total – não será aceito documento que não contenha todas essas informações; Na hipótese de faltarem menos de 6 (seis) meses para o candidato aprovado para residência completar 5 (cinco) anos de formado, a



exigência constante da letra “b” também deverá ser observada. Na hipótese de profissional graduado em instituição estrangeira, diploma revalidado em universidade pública brasileira, em conformidade com o disposto na Resolução CNE/MEC n° 1, de 18 de fevereiro de 2022, e na Portaria Normativa MEC n° 22, de 13 de dezembro de 2016.
d) atestado médico elaborado por médico(a)/clínica do trabalho que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio/residência, por meio de anamnese e exame físico, às custas do(a) candidato(a);
e) certidão de inexistência de antecedentes criminais (Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal e Polícia Civil);
f) declaração assinada pelo candidato na qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, indicar de forma pormenorizada a ocorrência, com esclarecimentos pertinentes;
g) autodeclaração de raça e cor em conformidade com o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE;
h) declaração do não exercício concomitante de estágio/residência na advocacia pública ou privada, ou qualquer outro órgão público ou privado;
i) número da agência e da conta-corrente no Banco do Brasil;
j) ficha de cadastro;
k) declaração de que não exerce função concomitante em qualquer outro órgão público da administração direta, indireta ou fundacional, federal, estadual ou municipal, advocacia, pública ou privada, em qualquer veículo de comunicação, e estágio em qualquer dessas áreas, salvo o cargo de professor, desde que haja compatibilidade de horários.

REITERA-SE O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA RESIDÊNCIA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: ger@mpms.mp.br. AS DÚVIDAS PODERÃO SER TIRADAS NOS TELEFONES DA GER: (67) 3357-2555 / 3357-2556 E (67) 98478-1012 (APENAS MENSAGENS).

Campo Grande, 10 junho de 2026.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários e Residentes

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREGÃO N° 02/PGJ/2026 - ELETRÔNICO

PROCESSO N° 09.2025.00013171-8

UASG - 453860

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos interessados que, com referência ao Pregão n° 02/PGJ/2026 - Eletrônico (Processo n° 09.2025.00013171-8), destinado a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente (fita adesiva, livro ata, pasta AZ, pasta catálogo para documentos, pincel atômico, porta lápis, *post it*, roller e cordão para crachá, cartão de aproximação e porta crachá), para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, a sessão de abertura foi **suspensa** para reanálise do objeto da contratação.

Campo Grande, 10 de junho de 2026.

LUDMILA DE PAULA CASTRO SILVA
Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MPMS
Ordenadora de Despesa